



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 242/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 015/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº015/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção das escolas municipais, centros municipais de educação infantil, merenda escolar, NTM - Núcleo de Tecnologia Municipal e UAV - Universidade Aberta do Brasil, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **DN – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.**, para os itens 03, 06 e 07, **ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO LTDA. ME.**, para os itens 01, 10, 11, 13, 16, 21, 23, 24 e 28, **N.SK. COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. ME.**, para os itens 02, 04, 20 e 25, **ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**, para os itens 05, 12, 15, 17, 18, 19 e 30, **E.G. GARCIA MATERIAIS ELÉTRICOS LATDA. ME.**, para os itens 08, 09, 14, e 29, **PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA.**, para os itens 22, 26, 27.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 12 / 02 / 20 11 DE Nº 9103

UMUARAMA, 14 / 02 / 20 11

Reita Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS